



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA - PROEC Nº 10/2024 SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORE(A)S (UPT - UFOB)

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura **e da equipe de coordenação geral selecionada**, torna público o chamamento interno simplificado para seleção de MONITORES para possível execução do Programa de Pré-Enem/Pré-vestibular “Universidade para Todos - UPT” pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia.

1. FINALIDADES E OBJETIVOS

Este chamamento visa selecionar pessoas para trabalharem como Monitores no Pré-Enem/Pré-vestibular “Universidade para Todos - UPT”, a ser executado pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, como bolsistas, por um período de **8 meses** e possibilidade de percepção de bolsa por igual tempo, a depender da efetivação do contrato entre a UFOB e o Governo do Estado da Bahia.

Serão até 6 (seis) Monitore(a)s selecionado(a)s neste chamamento: 2 (dois) para atuarem na cidade Barra – Ba e 4 (quatro) para atuarem na cidade de Santa Maria da Vitória – Ba.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O UPT visa o fortalecimento das aprendizagens e a preparação dos estudantes concluintes e egressos da rede estadual, para os processos seletivos de ingresso ao ensino superior;

2.2 O governo do estado da Bahia é responsável por contratar a UFOB para prestar o serviço de execução do UPT e a efetivação da parceria apenas será concluída mediante assinatura do contrato;

2.2.1 O contrato ainda não foi assinado e este chamamento visa apenas iniciar os trabalhos referentes aos trâmites administrativos e não há garantias de que irá haver a efetivação da parceria;

2.2.2 Não sendo concluída a parceria entre o governo do estado da Bahia e a UFOB, ocasionando, conseqüentemente, em não assinatura de contrato de execução, a UFOB não irá executar o UPT e não haverá qualquer pagamento de bolsa aos selecionados neste chamamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

2.3 A expectativa é de que o UPT da UFOB seja implementado, caso haja a efetivação da contratação pelo governo do estado da Bahia, em 4 (quatro) cidades: Barra - BA, Luís Eduardo Magalhães - BA, Santa Maria da Vitória - BA e Cristópolis - BA, de maneira presencial e híbrida;

2.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital Público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.5 As pessoas selecionadas irão desenvolver atividades junto às coordenações geral e pedagógica do Programa Universidade para Todos (UPT) e junto à equipe de professores especialistas e atuarão em municípios da área de abrangência da UFOB na modalidade presencial e híbrida;

2.6 Os/As candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) durante a vigência do Programa Universidade para Todos (UPT) no ano de 2024, observando o número de vagas e ordem de classificação, de acordo com as necessidades e o interesse do Programa Universidade para Todos (UPT).

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Todos os recursos financeiros para a execução do UPT serão provenientes do pagamento do Governo do Estado da Bahia para a UFOB, mediante à execução das atividades descritas em contrato assinado por ambas as partes;

3.2 A administração do recurso será de responsabilidade da Administração Central da UFOB;

3.3 A concessão das bolsas e a execução do UPT - UFOB está condicionada à efetivação da contratação da UFOB pelo Governo do Estado da Bahia.

4. DAS VAGAS, FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÕES

4.1 O período de concessão da Bolsa é de até 08 (oito) meses, com previsão em maio e encerramento em dezembro de 2024, considerando a formalização do vínculo contratual entre a UFOB e o Governo do Estado da Bahia;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- 4.1.1 O início da vigência da bolsa está condicionado à formalização do contrato entre as partes, podendo ser postergada;
- 4.1.2 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito à bolsa, ou seja, às horas mensais trabalhadas;
- 4.2 As vagas disponíveis, os pré-requisitos e as atribuições para o desempenho da função, a carga horária definida e o valor das bolsas são os estabelecidos no Quadro 1;
- 4.3 No quadro 2, está indicada a quantidade de monitores por polo, bem como a quantidade de monitores por disciplina;
- 4.4 É requisito para o cargo que os/as candidatos(as) possuam os recursos e equipamentos próprios suficientes para cumprimento das atividades também na modalidade remota, a saber: aparelhos eletrônicos compatíveis (desktop, notebook, tablet, celular etc) e acesso à internet de qualidade para o bom desempenho da função.
- 4.5 O valor mensal da bolsa está condicionado à quantidade de horas-aula ministradas.

Quadro 1 – Vagas, síntese das atribuições, pré-requisitos específicos, carga horária e valor das bolsas

| | |
|---|-------------------------------|
| Função: Monitor(a) | Total de Vagas: 5 |
| Carga Horária: Variável | Valor da Hora-aula: R\$ 30,00 |
| Descrição das vagas: 04 (três) vagas para atuação em Santa Maria da Vitória - BA; 02 (duas) vagas para atuação em Barra-Ba. | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Síntese das atribuições:

- *Ministrar aulas cumprindo as orientações da Coordenação pedagógica e Coordenação de área;*
- *Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades estudantis, estabelecendo a rotina de estudos;*
- *Realizar o registro de frequência dos alunos em sala de aula quando determinado pela Coordenação;*
- *Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos alunos;*
- *Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;*
- *Orientar a resolução de listas de exercícios; realizar plantões tira-dúvidas online;*
- *Em caso de adoção do ensino remoto, desenvolver atividades através da mediação tecnológica, que inclui acesso a sistemas informatizados, acompanhamento virtual de alunos, envio de mensagens eletrônicas, criação de reuniões on-line/web conferências, dentre outras;*
- *Participar da formação inicial e continuada sob a orientação da Gestão Pedagógica/Professores especialistas, com frequência quinzenal, podendo ocorrer aos sábados, às quais não serão remuneradas;*
- *Participar das atividades complementares: oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação;*
- *Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal a Gestão Pedagógica/Professores especialistas, obedecendo aos prazos estipulados.*
- *Apresentar o planejamento mensal das atividades desenvolvidas;*
- *Ter domínio das ferramentas do Pacote Office, Google Suite, plataformas de reuniões e experiências com AVAs.*
- *Demais atividades propostas pela Gestão pedagógica e Professores especialistas.*
- *Enviar formulário virtual contendo síntese de ações realizadas mensalmente, com devidas comprovações e assinatura do responsável pelo setor. As datas dos encaminhamentos serão informados pelo Coletivo de Coordenação Institucional do Programa UPT-UFOB e a regularidade da tarefa é condição para permanência como bolsista.*

Pré-requisitos exigidos:

- *Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOB, a partir do 2º semestre de ingresso na graduação;*
- *Não ser concluinte do curso de graduação;*
- *Ter escore de desempenho acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco);*
- *Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, exceto auxílio da Assistência Estudantil.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Quadro 2 – Quantidade de monitores por disciplina em cada polo de atuação:

| Polo Barra – 2 vagas | |
|-----------------------------|--------------|
| Redação | 1 monitor(a) |
| Química e Biologia | 1 monitor(a) |

| Polo Santa Maria da Vitória – 4 vagas | |
|--|--------------|
| Matemática e Física | 1 monitor(a) |
| Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) | 1 monitor(a) |
| História | 1 monitor(a) |
| Redação | 1 monitor(a) |

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O período de inscrição será de 07 de maio a 10 de maio 2024, até às 23h59;

5.2 Caberá à comissão de seleção, formada pela Coordenação Geral e pelos professores especialistas do UPT-UFOB, conduzirem o processo seletivo;

5.3 As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: o/a candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição online o formulário de inscrição online <https://forms.gle/YDHDbCykDLB4uWHv8> e encaminhá-lo após anexar os documentos necessários, em arquivo único, no formato PDF;

5.3.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) selecionará a cidade em que deseja atuar, bem como a Área do Conhecimento e a disciplina. O(a) estudante poderá se inscrever em até duas



disciplinas, no máximo. Logo abaixo, segue o Quadro 3 com a disposição da relação Área do Conhecimento X Disciplinas:

Quadro 3 – Área do Conhecimento x Disciplinas

| Área do Conhecimento | Disciplinas |
|---|---|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | História e Geografia |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Biologia, Física e Química |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Português, Literatura, Espanhol ou Inglês |
| Matemática e suas Tecnologias | Matemática |
| Redação | Redação |

5.4 Os documentos necessários para realizar a inscrição e que deverão ser anexados são:

5.4.1 Currículo Lattes em formato PDF;

5.4.2 Histórico acadêmico atualizado contendo todas as páginas;

5.4.3 Comprovante de matrícula 2024.1 (discentes de graduação);

5.4.4 Comprovação dos itens de avaliação contidos no Quadro 03;

5.5 Havendo mais de uma inscrição da mesma pessoa, será considerada a mais recente;

5.6 As inscrições devem estar em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital;

5.7 Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta de documentos ou fora do prazo estabelecido no item 5.1 deste edital;

5.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação;

5.9 A seleção constará de três etapas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

5.9.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, constará da análise da documentação encaminhada;

5.9.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, constará de análise curricular a ser realizada pelos membros da comissão de seleção a partir dos documentos comprobatórios encaminhados pelo candidato;

5.9.2.1 A nota da análise curricular irá variar de 0 a 10 pontos, a depender do desempenho do(a) candidato(a).

5.9.3 A terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constará de miniaula didática cuja nota mínima para habilitação do(a) candidato(a) deve ser 5,0 (cinco), dentro dos pontos sugeridos pelos Professores Especialistas (Coordenadores de Área) conforme o Anexo A, que se refere a assuntos abordados no Ensino Médio da área de atuação no UPT-UFOB escolhida pelo(a) candidato(a), com cerca de, no máximo, 20 minutos, seguida de entrevista a ser realizada pela comissão de seleção:

5.9.3.1 Esta etapa será realizada de maneira remota, na qual os/as candidatos(as) serão arguidos sobre suas experiências prévias em atuação daquelas previstas nas atribuições, sobre habilidades com ferramentas computacionais, gráficas e de gestão de redes sociais, sobre a sua trajetória acadêmica, sobre seu entusiasmo em participar do UPT-UFOB, sobre sua disponibilidade, inclusive, para viagens, além de ser avaliada a sua habilidade de argumentação e a sua experiência em trabalhos em equipe;

5.9.3.2 A nota da entrevista irá variar de 0 a 10 pontos, a depender do desempenho do(a) candidato (a).

5.9.3.3 A nota da miniaula didática irá variar de 0 a 10 pontos, a depender do desempenho do(a) candidato (a).

5.10 A avaliação dos(as) candidatos(as), quanto à terceira etapa do processo, será feita com base nos fatores apresentados no Quadro 4 e 5, a seguir.

Quadro 4 – Avaliação curricular dos(as) candidatos(as) a monitores(as)

| Itens da Avaliação | Nota | Pontos (até) |
|--------------------|------|-----------------|
|--------------------|------|-----------------|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

| | | |
|---|-----------------------------|------|
| Participação em ações de Extensão com carga horária mínima de 40 horas | 0,5 por atividade | 3,0 |
| Participação como bolsista ou voluntário em programas institucionais como monitoria, Iniciação Científica, PET, PIBID, entre outros | 0,5 por atividade | 2,0 |
| Experiência Profissional na área (Curso Pré-Vestibular ou ensino médio) | 0,5 por semestre de atuação | 3,0 |
| Experiência Profissional comprovada em outras áreas | 0,5 por ano de atuação | 2,0 |
| Total | | 10,0 |

Quadro 5 – Avaliação da miniaula didática dos(as) candidatos(as) a monitores(as)

| Itens da Avaliação | Nota | Pontos (até) |
|--|------|--------------|
| Segurança e domínio do conteúdo | 1,0 | 1,0 |
| Expressão: linguagens verbal e corporal adequadas, clareza, dicção e postura | 2,0 | 2,0 |
| Relevância e atualidade dos itens abordados | 2,0 | 2,0 |
| Articulação entre as idéias apresentadas e a configuração do seu todo | 2,0 | 2,0 |
| Objetividade e organização | 2,0 | 2,0 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

| | | |
|------------------------------------|-----|------|
| Uso adequado de recursos didáticos | 1,0 | 1,0 |
| Total | | 10,0 |

5.11 A terceira etapa, que consiste na entrevista e na miniaula didática, acontecerá entre os dias 14 e 15 de maio de 2024, em horários a serem divulgados na página da PROEC (<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura/programa-apoio-extensao-universitaria-pre-enem-ufob/pre-enem-2024>) no dia 13 de maio de 2024 juntamente com o resultado das inscrições após julgamento dos recursos;

5.12 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará a eliminação do(a) candidato(a);

5.13 A miniaula didática e a entrevista serão feitas de forma remota, via Google Meet;

5.14 Serão selecionados(as) com bolsas os/as candidatos(as) que obtiverem a maior nota (somatório das notas resultantes da avaliação curricular, da miniaula e da entrevista), dentre os/as classificados(as) na segunda e terceira etapa, restringindo-se a quantidade de vagas disponíveis no Quadro 2;

5.15 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.15.1 Maior nota na entrevista;

5.15.2 Maior idade

5.16 O acompanhamento do Edital Público, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final da seleção apresentará os/as candidatos(as) “Classificados(as), mas não contemplados(as) com Bolsa” e os “Selecionados(as) com Bolsa” e será publicado na página



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

da PROEC (<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/extensao-e-cultura/programa-apoio-extensao-universitaria-pre-enem-ufob/pre-enem-2024>);

6.2 Os/As classificados(as) e que não forem contemplados com bolsa irão compor um cadastro de reserva do programa;

6.3 Ocorrendo desistência ou desligamento do programa, a bolsa poderá ser transferida para outra pessoa, respeitando a ordem de classificação no cadastro de reserva;

6.4 Os/As bolsistas deverão enviar, exclusivamente por e-mail, os documentos necessários para implementação da bolsa com os demais documentos (cópias do RG, CPF e do extrato bancário contendo de forma legível o nome do banco e os números da agência e da conta corrente), quando solicitado pela coordenação geral do UPT-UFOB;

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Todo(a) candidato(a) poderá impetrar recurso em relação à homologação das inscrições através do Formulário de Interposição de Recurso <https://forms.gle/PmNpeqR6Jaz6LtTK6>.

7.2 Os candidatos que tiverem inscrições homologadas e participarem da entrevista poderão impetrar recurso ao resultado final da seleção;

7.3 Os recursos deverão ser feitos em até 2 (duas) páginas, Fonte Times New Roman ou Arial e Tamanho 12, além de constar o nome da pessoa, o CPF e vaga à qual está concorrendo;

7.4 O recurso assinado deverá ser anexado em PDF ao Formulário de Interposição de Recurso;

7.5 A fase recursal não servirá para complementar inscrição incompleta e substituir documentos;

7.6 Os prazos recursais estão indicados no Cronograma (Quadro 6);

7.7 Os recursos serão julgados pela comissão de seleção;

7.8 A comissão de seleção não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e nem por documentos corrompidos;

7.9 Não haverá reapreciação de recursos.



8. DO CRONOGRAMA

8.1 As fases do edital foram planejadas para acontecer conforme as informações contidas no Quadro 5.

Quadro 6 – Cronograma de Atividades

| ETAPAS | PRAZOS |
|--|--|
| Lançamento da chamada | 07 de maio de 2024 |
| Período de inscrição | 07 de maio a 10 de maio de 2024 |
| Divulgação da homologação das inscrições | Até às 14h do dia 11 de maio de 2024 |
| Interposição de recursos à homologação das inscrições | Até às 12h do dia 12 de maio |
| Divulgação das inscrições após julgamento dos recursos e divulgação dos horários das entrevistas | Até 13 de maio de 2024 |
| Período de realização das miniaulas didáticas e entrevistas | De 14 a 15 de maio de 2024 |
| Divulgação do resultado final | Até 16 de maio de 2024 |
| Interposição de recursos à divulgação do resultado final | Até 24h após a divulgação do resultado final |
| Divulgação do resultado final após período recursal | Até 17 de maio de 2024 |
| Vigência da bolsa | De maio a dezembro de 2024 |

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- 9.1 Comunicar, imediatamente, à Coordenação Geral do Programa UPT:
 - 9.1.1 Aprovação em outra bolsa;
 - 9.1.2 Afastamento provisório das atividades por motivo de doença ou qualquer outro;
 - 9.1.3 Desistência da bolsa;
 - 9.1.4 Atualização dos dados cadastrais (endereço, telefone e dados bancários);
 - 9.1.5 Participar das reuniões promovidas pelo Programa Universidade para Todos;
 - 9.1.6 Participar das atividades de formação e demais ações e eventos promovidos pelo Programa; A saber: disponibilidade eventual em acompanhar ações realizadas pelo Programa nos polos de atuação, em escolas e comunidades parceiras, bem como colaborar em ações complementares como: mediação de encontros de formação (presenciais e híbridos), apoio em aulas, pré-simulados, simulados, atividades com coparticipação de outros programas da UFOB, grupos de pesquisa e extensão.
- 9.2 O não cumprimento do disposto nos itens 9.1.1 e 9.1.3 implicará a devolução do valor total recebido indevidamente pelo(a) bolsista;
- 9.3 Participar da elaboração do plano de estudo
- 9.4 Participar e produzir ações de formação com conteúdo específico da área de conhecimento, em apoio às atividades dos(as) monitores(as), dialogando com os objetivos do Programa.
- 9.5 Apresentar os relatórios mensais de atividades até o último dia útil de cada mês;
- 9.6 Acompanhar as aulas, visitar os pólos quando necessário e avaliar as atividades dos(as) monitores(as);
- 9.7 O/A bolsista deverá entregar à Coordenação Geral do Programa, no início de cada semestre, cópia do comprovante de matrícula e do histórico acadêmico atualizado;
- 9.8 Preencher e assinar a lista de frequência e encaminhar à Coordenação Pedagógica do Programa até o último dia útil de cada mês;
- 9.9 Manter comportamento pautado pelos princípios da ética no desenvolvimento de suas atividades;
- 9.10 O/A bolsista deverá devolver ao Programa Universidade para Todos, no prazo máximo de 30 dias, os valores recebidos indevidamente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

9.11 O não encaminhamento dos relatórios no prazo estipulado em cada item, implicará a suspensão do pagamento da bolsa até que a situação seja regularizada.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1 As bolsas de extensão serão canceladas nos seguintes casos:

10.1.1 Desistência da bolsa ;

10.1.2 Descumprimento das atribuições do cargo;

10.1.3 Afastamento do curso por quaisquer circunstâncias e procedimentos institucionais;

10.1.4 Perda de vínculo com a Instituição;

10.1.5 Desempenho acadêmico insuficiente, ou seja, o bolsista deve manter durante o período de vigência da bolsa, score de desempenho acadêmico igual ou superior a 5,0 (cinco);

10.1.6 A pedido da Coordenação Geral e Coordenação Pedagógica do Programa UPT, por desempenho insuficiente ou por outros fatores julgados pertinentes, devidamente justificados;

10.1.7 Quando se constatar práticas de atos inadequados com as ações extensionistas e não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste edital e em outros que sejam eventualmente divulgados;

11.2 A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não asseguram à pessoa o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Programa, considerando a ordem classificatória divulgada;

11.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

11.4 A inexistência das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o/a candidato(a) da seleção ou, se identificadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição;

11.5 A qualquer tempo, a Coordenação Geral do Programa UPT poderá solicitar outros documentos que julgar necessário;

11.6 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação Geral do Programa UPT.

Barreiras, 07 de maio de 2024.

Murillo da Silva Neto
Coordenador Geral do UPT-UFOB

Anderson Breno Souza
Pró-reitor de Extensão e Cultura



ANEXO A: CONTEÚDOS ORIENTADORES POR DISCIPLINA

| | |
|---|--|
| Português | <ul style="list-style-type: none">• Interpretação de Textos: estratégias para compreender e analisar textos literários e não-literários;• Pontuação;• Coesão e Coerência textual. |
| Literatura | <ul style="list-style-type: none">• Principais movimentos literários brasileiros e suas características;• Compreensão e análise dos diferentes gêneros literários, como romance, poesia, drama, conto, crônica, ensaio, entre outros;• Leitura e análise de contos e crônicas. |
| Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) | <ul style="list-style-type: none">• Estudo da gramática, incluindo tempos verbais, estruturas gramaticais complexas, uso de preposições, conjunções e outras partes do discurso;• Desenvolvimento de habilidades de compreensão de leitura, análise textual e interpretação de textos em língua estrangeira;• Leitura e análise de romances, contos, peças teatrais, poesias e ensaios. |
| Redação | <ul style="list-style-type: none">• Competência 2 da redação do ENEM - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;• Competência 3 da redação do ENEM - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;• Competência 4 da redação do ENEM - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. |
| | <ul style="list-style-type: none">• Aritmética; |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

| | |
|------------|---|
| Matemática | <ul style="list-style-type: none">• Razão, Proporção e Porcentagem;• Propriedades dos conjuntos. |
| Física | <ul style="list-style-type: none">• A termodinâmica e suas aplicações no cotidiano;• Eletricidade: usos e abusos no dia a dia dos consumidores;• Óptica e as relações com o olho humano. |
| Química | <ul style="list-style-type: none">• A água e os componentes químicos: quais as relações?;• Funções inorgânicas e as reações químicas;• Os estados físicos da matéria e suas aplicações no cotidiano. |
| Biologia | <ul style="list-style-type: none">• A biodiversidade no cerrado baiano: características e preservação;• Conhecendo o Aedes aegypti: a dengue e como se prevenir;• É tempo de restaurar a nossa relação com a natureza: a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. |
| História | <ul style="list-style-type: none">• Antiguidade Clássica: Grécia Antiga;• Independência do Brasil;• Segunda Guerra Mundial. |
| Geografia | <ul style="list-style-type: none">• Agropecuária;• Urbanização;• Hidrografia. |